



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0829347-61.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Tutela de Urgência

Requerente: Jarabys de Sousa Ribeiro e outros

Aos 03 de setembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis compareceu **JÉSSICA TRABULSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 29.058.025/0001-28, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1086, Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande – MS, na pessoa de sua representante legal, para prestar compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Francisco Junior Lopes Kolling, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

**JESSICA
TRABULSI DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por JESSICA TRABULSI DE
CASTRO
Dados: 2025.09.05 09:19:42
-04'00'

JÉSSICA TRABULSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 29.058.025/0001-28

Administrador Judicial

